



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 23/64

De 27 de maio de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador -
Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte


A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 25 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da aliança Partidária PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

JOÃO VERGARA GONZALES
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal